**PROJETO DE LEI Nº , DE 2020**

***“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO RUA 04 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA VISTA DE “EDIR EXPEDITA PIMENTA CALEF”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – O Logradouro Rua 04, localizada no Loteamento Residencial Boa Vista, passa a denominar-se *“****EDIR EXPEDITA PIMENTA CALEF”.***

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 29 de julho de 2020**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

***“Líder PSDB”***

**JUSTIFICATIVA**

**EDIR EXPEDITA PIMENTA CALEF**

Edir Expedita Pimenta Calefi, nascida nesta cidade em 30 de agosto de 1953, nesta cidade de Mogi Mirim, filha de João Borges Pimenta e Maria José Pimenta. De uma família numerosa e humilde, sempre conquistou tudo com muito esforço. Bacharel em Direito pela Faculdade UniPinhal e em seguida foi aprovada no concurso para Oficial de Justiça do Estado de São Paulo, profissão que seguiu com muito amor e dedicação até seus últimos dias. Foram quase 40 anos de profissão. Fazia do trabalho extensão de sua família. Casou-se com José Angelo Calefi e foi mãe de duas mulheres, Cecília e Carolina, que seguem à risca seus conselhos maternais. Foram suas grandes paixões, além do marido e um Fusca Azul, uma de suas primeiras conquistas materiais. Não somente foi mãe de suas meninas. Sempre foi o arrimo a quem precisasse, família ou não. Amou esta cidade e sabia a história de cada esquina, assim como conhecia a maioria de seus habitantes. Amante da dança e do canto, quem a conheceu sabia de seu sagrado momento de distração, quando tomava sua cerveja e ouvia boa música pelos bares da cidade. Edir deixou o plano terrestre no dia 10 de maio de 2019, mas deixa legado de amor, caridade e irmandade a aqueles que amava.